



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº 032/2025

Dispõe sobre o desligamento do Conselheiro Titular Carlito Domingos da Silva Coren-MT 65729-TE do cargo de Conselheiro do Coren-MT

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o Memorando nº 01/2025/COREN-MT datado de 24 de maio de 2025 pelo Conselheiro **Carlito Domingos da Silva** descrevendo sobre sua renúncia ao cargo de Conselheiro do Coren-MT;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário do Coren-MT;

Considerando a deliberação da 595ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP, realizada em 30 de maio de 2025;

Resolvem:

Art. 1º - Desligar, a pedido, a partir do dia 30 de maio de 2025, o Conselheiro Titular Carlito Domingos da Silva Coren-MT 65729-TE, do cargo de Conselheiro do Coren-MT.

Art. 2º- Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser encaminhada para publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt